



Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP (LEI 14.133/2021)

Órgão Requisitante: Departamento de Cultura e Turismo

Responsável: Dora Leila Henrique – Diretora do Depto. de Cultura e Turismo

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA PARA LOCAIS: AVENIDA WALTER PAGLIARI E ROTATÓRIAS DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES-SP.

INTRODUÇÃO.

ETP foi elaborado conforme a ordem dos elementos indicados no § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e contratos), e Decreto nº 4.384/2024.

Conforme estudos preliminares, a análise do objeto pretendido com a aquisição revela a sua natureza “comum”, até por conta da averiguação de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital.

Analisando as opções de mercado, acabou por concluir que a melhor solução para atendimento da necessidade de dispensação desse produto é a aquisição através de certame licitatório para registro de preços, com critério de julgamento de menor preço por item.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

1.1 Os serviços a serem adquiridos visa suprir as necessidades do Departamento de Cultura e Turismo para uso em todos os eventos de pequeno, médio e grande porte durante o ano corrente de 2026.

1.2 As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender aos festejos de Natal entre os meses de outubro a dezembro de 2026, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2026, combinado com o histórico da demanda dos materiais/serviços objeto deste estudo, nos últimos exercícios.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1 Tais demandas foram listadas no plano de contratação anual pelo Município para o ano de 2026, encaminhado ao Departamento de Gestão de Material e Patrimônio no dia 20/05/2025, conforme a vigência da Lei 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Respeitada a isonomia entre os licitantes, deve-se selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos e serviços a custos mais reduzidos, para a diminuição dos gastos governamentais.
- 3.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 3.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.
- 3.4. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;
- 3.5. A contratada deverá fornecer diretamente o serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- 3.6. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;
- 3.7. A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.
- 3.8. A Contratada se obriga a prestar o serviço de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades;
- 3.9. O Contratado(a) é obrigado(a) a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será na sede da Prefeitura municipal ou outro local previamente indicado;
- 3.10. Durante a execução de entrega dos produtos e serviços, o (a) Contratado(a) é obrigado (a) a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Prefeitura municipal sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos; Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, no prazo determinado no termo de referência.
- 3.11. Caso o objeto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 72 (setenta e duas) horas.
- 3.12. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:
- PROVISORIAMENTE, no ato de entrega do produto, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência.
 - DEFINITIVAMENTE, em até 05 (cinco) dias do recebimento provisório, após a verificação da



Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

3.13. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

3.14. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

3.15. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

3.16 Ser responsável pela montagem que será efetuada de acordo com o seguinte prazo: até dia 06/11/2026, com locação de 60 dias pré estabelecido pelo Departamento de Cultura e Turismo do Município, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, e desmontagem a partir do dia 06/01/2027.

Fica a seu cargo o transporte da equipe e material antes e após os eventos.

3.17. O Contratado(a) é obrigado(a) a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos serviços.

3.18. De acordo com o art. 15 da Lei 14.133/2021, a participação de empresas em consórcios em licitações é permitida. Entretanto, neste caso específico, não demanda um envolvimento de múltiplas empresa, pois de acordo com o instituto do consórcio, este representa a soma de experiências e qualificações técnicas para viabilizar a execução de serviços públicos que em razão de sua magnitude ou elevada complexidade, só logram ser satisfatória através dessa ferramenta societária, com aumento da competitividade e possibilidades de seleção de licitantes capacitados a execução do objeto.

3.19 Não é necessária a previsão de participação de empresas de forma consorciada, visto que no mercado encontram-se várias empresas aptas a fornecer o objeto de forma isolada.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

4.1 O quantitativo foi estimado pelo Departamento de Cultura, considerando o uso do produto nos últimos anos, e baseados nos orçamentos que instruem o memorial descritivo elaborado pelo responsável dispostos na tabela abaixo:

LOTE 01

Item	Produtos	Unid.
1	Locação de Árvore Pixel 10m Árvore de natal pixel digital dançante, com estrutura de aço medindo 9m de	Un.



Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

altura x 4m de diâmetro da base e pelo menos 55cm de diâmetro do topo e mais 1m de altura referente a estrela (totalizando 10m); O mastro central deve ser feito de tubos de aço (com 1 polegada, 3/4 de polegada e espessura tubular de 2mm e 1.5mm respectivamente) treliçados com seção transversal quadrada e dimensões de 20cm x 20cm com acabamento pintado ou galvanizado para proteção contra intempéries; A base e o topo da árvore devem ser feitos com barra chata de aço de 2 pol x 1/4 pol pintadas ou galvanizadas para proteção contra intempéries e que servem de suporte para as tiras plásticas; Para reforço, os 4 raios da base devem ser feitos de tubo metálico retangular de 30mm x 50mm; O mastro utiliza um carrinho com rodas para poder levantar e abaixar o círculo superior da árvore (em que a estrela também é fixado). Esse movimento é feito com auxílio de um guincho manual e cabo de aço, possibilitando assim o acesso para manutenção. A iluminação da árvore deve ser feita por pixels que são leds que possuem uma tensão de funcionamento de 5V, diâmetro total de 12mm, grau de proteção IP68, são individualmente controlados através de um sinal digital e possuem cores RGB, ou seja, cores vermelho, verde e azul em cada led que quando combinadas permitem fazer praticamente todas as cores; Para encaixar os pixels no corpo da árvore devem ser usadas 42 tiras plásticas verdes com proteção UV e dimensões individuais de aproximadamente 9m de comprimento x 29mm de largura x 1mm de espessura e 100 furos de 12mm de diâmetro em cada tira com espaçamento de 8cm entre os furos; No corpo da árvore devem ser usados 4.200 pixels encaixados nos furos das 42 tiras plásticas (100 pixels por tira); A estrela deve ser dupla, com 1m de ponta a ponta e no mínimo 150 pixels, totalizando pelo menos 300 pixels no total das 2 estrelas (uma para cada lado da árvore) e devem ser feitas de polipropileno alveolar de 8mm de espessura, na cor branca com proteção UV; O sistema de controle elétrico deve possuir 4 fontes chaveadas com entrada de 220V e saída de 5V e 60A cada, com chaveamento geral da tensão de entrada das fontes via contator tripolar de pelo menos 25A por polo e bobina de 220V. Deve possuir também uma interface que é capaz de controlar os 4.500 pixels (4.200 pixels do corpo da árvore + 300 pixels da estrela) e 13.500 canais, já que cada pixel usa 3 canais, um para cada cor. A interface ainda deve receber o sinal sACN E1.31, que possui todos os 13.500 canais dos pixels e é enviado pelo 01 R\$ 36.000,00 R\$ 36.000,00 microcomputador, e converter para o padrão WS2811, que é o protocolo usado pelos pixels, usando 43 saídas de sinais independentes, sendo 42 para as tiras e 1 para a estrela dupla, a uma taxa de atualização mínima de todos os canais de 40 vezes por segundo para garantir a suavidade dos efeitos; Todo o sistema deve ser controlado através de um microcomputador que envia o sinal para a interface, possui saída de áudio para a caixa de som e conta com um software de gerenciamento para definir o horário de início e término do show de luzes, para definir a ordem das sequências de efeitos que serão reproduzidos, permite escolher em qual horário será feito o show musical, a reprodução de apenas efeitos, textos e cores estáticas. O sistema deve funcionar de forma automática todos os dias; As partes usadas no sistema de controle devem ficar dentro de caixas plásticas herméticas para proteção contra intempéries; A árvore deve contar com 32 músicas natalinas (com a opção de usar com música ou apenas os efeitos dessas músicas sem o som), que devem ser sincronizadas através de programa específico para este fim (processo de



Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

	Timecode) para criar os efeitos da árvore e da estrela de acordo com a música e depois salvar os arquivos no microcomputador para reprodução.	
2	Locação de Árvore de Natal Decorada com Estrela 2,25m x 0,97m Enfeite Arvore de Natal Decorada com Estrela, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. O enfeite possui 2,25m de altura x 0,97m de largura, possui arte colorida de acordo com as cores e formas do desenho da imagem e é fabricado em um material plástico de uso externo (polipropileno alveolar de 8mm de espessura com a arte aplicada sobre o material). O enfeite é fechado (contornado com o polipropileno), com desenho e iluminação na frente e no verso; possui uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. São usados 268 pixels digitais para composição do desenho (pixels de 5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite. A posição dos pixels é mapeada uma por uma e os pixels refletem as cores e formas do desenho de fundo. Os efeitos seguem o padrão de cor da arte do enfeite em cada posição do led e também trazem pequenas variações e animações, criando a ideia de movimento e interatividade.	Un.
3	Locação de Papai Noel Acenando 2,30m x 1,70m Enfeite Papai Noel Acenando, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. O enfeite possui 2,30m de altura x 1,70m de largura, possui arte colorida de acordo com as cores e formas do desenho da imagem e é fabricado em um material plástico de uso externo (polipropileno alveolar de 8mm de espessura com a arte aplicada sobre o material). O enfeite é fechado (contornado com o polipropileno), com desenho e iluminação na frente e no verso; possui uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. São usados 758 pixels digitais para composição do desenho (pixels de 5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite. A posição dos pixels é mapeada uma por uma e os pixels refletem as cores e formas do desenho de fundo. Os efeitos seguem o padrão de cor da arte do enfeite em cada posição do led e também trazem pequenas variações e animações, criando a ideia de movimento e interatividade.	Un.
4	Locação de Mamãe Noel 2,30m x 1,30m Mamãe Noel, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. O enfeite possui 2,30m de altura x 1,30m de largura, possui arte colorida de acordo com as cores e formas do desenho da imagem e é fabricado em um material plástico de uso externo (polipropileno alveolar de 8mm de espessura com a arte aplicada sobre o material). O enfeite é fechado (contornado com o polipropileno), com desenho e iluminação na frente e no verso; possui uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. São usados 746 digitais para composição do desenho (pixels de 5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite. A posição dos pixels é mapeada uma por uma e os pixels refletem as cores e formas do desenho de fundo. Os efeitos seguem o padrão de cor da arte do enfeite em cada posição do led e também trazem pequenas variações e animações, criando a ideia de movimento e interatividade.	Un.



Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 Para a contratação dos serviços houve o consenso de que o Pregão Eletrônico é a solução mais viável, tendo em vista que pela natureza comum do item.

5.2 Na tarefa de compor os preços de referência do item houve a pesquisa de mercado com solicitação de orçamentos a fornecedores dos serviços e produtos a serem adquiridos.

5.3 Desta forma tomou-se os preços levantado para cada produto, apurando-se o preço médio, obtendo-se o valor total para a licitação = (valor médio do produto R\$ x Quantidade unitária especificada para o produto = valor R\$ médio unitário do produto x quantidade total do produto) = Valor médio total do produto, conforme Quadro Demonstrativo de Preços e Média, anexo do presente ETP.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O levantamento foi obtido com base nos orçamentos realizados pela administração municipal, portanto, as despesas decorrentes da licitação de acordo com o valor total médio estimado é de **R\$133.883,32 (cento e trinta e três mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)**. Conforme demonstrado na tabela abaixo e onerará a unidade orçamentária:

Unidade Orçamentária: 021801 – Funcional Programática: 13.392.1032.2040.0000; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – Ficha 654.

LOTE 01

Item	Produtos	Unid	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Locação de Árvore Pixel 10m Árvore de natal pixel digital dançante, com estrutura de aço medindo 9m de altura x 4m de diâmetro da base e pelo menos 55cm de diâmetro do topo e mais 1m de altura referente a estrela (totalizando 10m); O mastro central deve ser feito de tubos de aço (com 1 polegada, 3/4 de polegada e espessura tubular de 2mm e 1.5mm respectivamente) treliçados com seção transversal quadrada e dimensões de 20cm x 20cm com acabamento pintado ou galvanizado para proteção contra intempéries; A base e o topo da árvore	Un.	1	R\$ 42.666,67	R\$ 42.666,67



Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

	<p>devem ser feitos com barra chata de aço de 2 pol x 1/4 pol pintadas ou galvanizadas para proteção contra intempéries e que servem de suporte para as tiras plásticas; Para reforço, os 4 raios da base devem ser feitos de tubo metálico retangular de 30mm x 50mm; O mastro utiliza um carrinho com rodas para poder levantar e abaixar o círculo superior da árvore (em que a estrela também é fixado). Esse movimento é feito com auxílio de um guincho manual e cabo de aço, possibilitando assim o acesso para manutenção. A iluminação da árvore deve ser feita por pixels que são leds que possuem uma tensão de funcionamento de 5V, diâmetro total de 12mm, grau de proteção IP68, são individualmente controlados através de um sinal digital e possuem cores RGB, ou seja, cores vermelho, verde e azul em cada led que quando combinadas permitem fazer praticamente todas as cores; Para encaixar os pixels no corpo da árvore devem ser usadas 42 tiras plásticas verdes com proteção UV e dimensões individuais de aproximadamente 9m de comprimento x 29mm de largura x 1mm de espessura e 100 furos de 12mm de diâmetro em cada tira com espaçamento de 8cm entre os furos; No corpo da árvore devem ser usados 4.200 pixels encaixados nos furos das 42 tiras plásticas (100 pixels por tira); A estrela deve ser dupla, com 1m de ponta a ponta e no mínimo 150 pixels, totalizando pelo menos 300 pixels no total das 2 estrelas (uma para cada lado da árvore) e devem ser feitas de polipropileno alveolar de 8mm de espessura, na cor branca com proteção UV; O sistema de controle elétrico deve possuir 4 fontes chaveadas com entrada de 220V e saída de 5V e 60A cada, com chaveamento geral da tensão de entrada das fontes via contator tripolar de pelo menos 25A por polo e bobina de 220V.</p>				
--	---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

	<p>Deve possuir também uma interface que é capaz de controlar os 4.500 pixels (4.200 pixels do corpo da árvore + 300 pixels da estrela) e 13.500 canais, já que cada pixel usa 3 canais, um para cada cor. A interface ainda deve receber o sinal sACN E1.31, que possui todos os 13.500 canais dos pixels e é enviado pelo 01 R\$ 36.000,00 R\$ 36.000,00 microcomputador, e converter para o padrão WS2811, que é o protocolo usado pelos pixels, usando 43 saídas de sinais independentes, sendo 42 para as tiras e 1 para a estrela dupla, a uma taxa de atualização mínima de todos os canais de 40 vezes por segundo para garantir a suavidade dos efeitos; Todo o sistema deve ser controlado através de um microcomputador que envia o sinal para a interface, possui saída de áudio para a caixa de som e conta com um software de gerenciamento para definir o horário de início e término do show de luzes, para definir a ordem das sequências de efeitos que serão reproduzidos, permite escolher em qual horário será feito o show musical, a reprodução de apenas efeitos, textos e cores estáticas. O sistema deve funcionar de forma automática todos os dias; As partes usadas no sistema de controle devem ficar dentro de caixas plásticas herméticas para proteção contra intempéries; A árvore deve contar com 32 músicas natalinas (com a opção de usar com música ou apenas os efeitos dessas músicas sem o som), que devem ser sincronizadas através de programa específico para este fim (processo de Timecode) para criar os efeitos da árvore e da estrela de acordo com a música e depois salvar os arquivos no microcomputador para reprodução.</p>				
2	<p>Locação de Árvore de Natal Decorada com Estrela 2,25m x 0,97m Enfeite Arvore de Natal Decorada com Estrela, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma</p>	Un.	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00



Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

	<p>automática. O enfeite possui 2,25m de altura x 0,97m de largura, possui arte colorida de acordo com as cores e formas do desenho da imagem e é fabricado em um material plástico de uso externo (polipropileno alveolar de 8mm de espessura com a arte aplicada sobre o material). O enfeite é fechado (contornado com o polipropileno), com desenho e iluminação na frente e no verso; possui uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. São usados 268 pixels digitais para composição do desenho (pixels de 5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite. A posição dos pixels é mapeada uma por uma e os pixels refletem as cores e formas do desenho de fundo. Os efeitos seguem o padrão de cor da arte do enfeite em cada posição do led e também trazem pequenas variações e animações, criando a ideia de movimento e interatividade.</p>				
3	<p>Locação de Papai Noel Acenando 2,30m x 1,70m Enfeite Papai Noel Acenando, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. O enfeite possui 2,30m de altura x 1,70m de largura, possui arte colorida de acordo com as cores e formas do desenho da imagem e é fabricado em um material plástico de uso externo (polipropileno alveolar de 8mm de espessura com a arte aplicada sobre o material). O enfeite é fechado (contornado com o polipropileno), com desenho e iluminação na frente e no verso; possui uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. São usados 758 pixels digitais para composição do desenho (pixels de 5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle</p>	Un.	5	R\$ 5.193,33	R\$ 25.966,65



Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

	com fonte de 5V para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite. A posição dos pixels é mapeada uma por uma e os pixels refletem as cores e formas do desenho de fundo. Os efeitos seguem o padrão de cor da arte do enfeite em cada posição do led e também trazem pequenas variações e animações, criando a ideia de movimento e interatividade.				
4	Locação de Mamãe Noel 2,30m x 1,30m Mamãe Noel, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. O enfeite possui 2,30m de altura x 1,30m de largura, possui arte colorida de acordo com as cores e formas do desenho da imagem e é fabricado em um material plástico de uso externo (polipropileno alveolar de 8mm de espessura com a arte aplicada sobre o material). O enfeite é fechado (contornado com o polipropileno), com desenho e iluminação na frente e no verso; possui uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. São usados 746 digitais para composição do desenho (pixels de 5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite. A posição dos pixels é mapeada uma por uma e os pixels refletem as cores e formas do desenho de fundo. Os efeitos seguem o padrão de cor da arte do enfeite em cada posição do led e também trazem pequenas variações e animações, criando a ideia de movimento e interatividade.	Un.	5	R\$ 5.050,00	R\$ 25.250,00

VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda



Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

da economia de escala.

7.2 Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja visto, a simplicidade e unicidade do produto a ser adquirido, portanto, não há de se falar em parcelamento diante a impossibilidade de fracionamento do objeto.

VIII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1 Pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para realização de aquisição dos materiais descrito no presente Estudo Técnico Preliminar. Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos a fim de suprir o Departamento de Cultura e Turismo, para o abastecimento de todos os Departamentos da Administração Municipal, bem como:

- a) Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- b) Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- c) Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais; Manter a continuidade dos produtos em estoque;
- d) Atender as unidades administrativas quanto às suas necessidades;
- e) Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem atropelos.

IX – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

9.1 Não serão necessárias adequações no ambiente interno do Departamento de Cultura e Turismo para o recebimento da solução indicada.

X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

XI – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

11.1. A Contrata da deverá cumprir com as boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais, quando aplicável.

11.2. A aquisição do serviço objeto desta licitação, não gera impactos ambientais diretos, tendo em vista que existe um trabalho contínuo de conscientização de redução de desperdício de materiais e que os resíduos gerados, e o descarte é realizado em conformidade com a legislação existente.

XII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA



Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

12.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

12.2 Justificativa da Viabilidade: Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Departamento de Cultura e Turismo.

Guararapes, 01 de abril de 2026.

Requisitante

Dora Leite Henrique
Diretora Departamento
de Cultura e Turismo
RG 9.342.277